



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

DECRETO Nº0751/2024, DE 05 ABRIL DE 2024

“DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o requerimento processo nº4425/2024 no qual RESIDENCIAL CIDADE NOVA LTDA requer **DESMEMBRAMENTO** de área terreno urbano.

DECRETA:

Art. 1º—Fica aprovado o procedimento de **DESMEMBRAMENTO** dos terrenos urbano, identificado como **Lote 01** localizado na **ROD-GO 206, BAIRRO FELIZ** neste município, com área total de 32.200,80 M2 conforme croqui que acompanha o processo constante dos autos, de propriedade de RESIDENCIAL CIDADE NOVA LTDA portador do CNPJ sob o nº 53.903.818/0001-80 Parágrafo Único – **Fica desmembrado da área maior de 32.200,80m², o lote 1-A com área de 3.674,14 m².**

Conforme as seguintes dimensões e Confrontações em SUA FORMA ATUAL neste município, conforme croqui em anexo que fica fazendo parte integrante deste DESMEMBRAMENTO, com as seguintes dimensões, características e confrontações em sua forma atual:

Area Total da LOTE 01 a ser desmembrado: 32.200,80 M2

Descrição do Imovel na Forma PRIMITIVA AREA LOTE 01
PELA FRENTE EM 5 LINHAS

1ª LINHA Pela frente com FAIXA DE DOMINIO.....	91,47 m
2ª LINHA Pela CELG.	68,69 m
3ª LINHA Pela CELG.	50,04 m
4ª LINHA Pela CELG.	68,78 m
5ª LINHA Pela frente com FAIXA DE DOMINIO.....	137,25 m
Pela direita com LOTES 01 E 1-A DA QUADRA-B.....	149,99 m
Pela esquerda com CEMITERIO MUNICIPAL.....	103,12 m
PELA fundo EM 2 LINHAS	
1ª LINHA com bairro feliz.....	54,17 m
2ª LINHA com lote 02.....	245,93 m

Area total do lote,..... 32.200,80 M2



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

HISTORICO:

Fica desmembrado da área maior de **32.200,80 M2 M2** O lote 01-A área desmembrada de 3.626,46M². O lote 01 fica com área REMANESCENTE de 28.574,34m² Conforme Com as seguintes dimensões e confrontações em SUA FORMA ATUAL.

Descrição do Imovel na Forma Atual AREA LOTE 01-A-

Pela frente com FAIXA DE DOMINIO.....24,17 m
Pela direita com LOTES 01150,04 m
Pela esquerda com LOTES 01 E 1-A DA QUADRA-.....149,99 m
Pelo fundo com RUA -H-.....24,17 m

Area total do lote, 01-A-.....3.626,46 m²

**Descrição do Imovel Forma atual Remanescente . Lote 01
PELA FRENTE EM 5 LINHAS**

1^a LINHA Pela frente com FAIXA DE DOMINIO.....91,34 m
2^a LINHA Pela CELG.68,69 m
3^a LINHA Pela CELG.50,04 m
4^a LINHA Pela CELG.68,78 m
5^a LINHA Pela frente com FAIXA DE DOMINIO.....117,23 m
Pela direita com lote 1-A.....150,04 m
Pela esquerda com CEMITERIO MUNICIPAL.....103,12 m

PELA fundo EM 2 LINHAS

1^a LINHA com Rua-H.34,17 m
2^a LINHA com lote 02.....245,93 m

Area total do lote,.....28.574,34 m²

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 05 de Abril de 2024.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm.,RH,Previdência,Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 05/04/2024.


Diogo Franco G. Gouveia Vilela
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024